

MATRÍCULA
52.958

FICHA
I

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL 0,35690/100 avos do terreno, designado por Lote "A", que ao todo mede: 140,00m de frente para a Rua Conde Pereira Carneiro, 200,00m na linha dos fundos, em 5 lances, sendo o 1º com 50,00m confrontando com o Lote nº 2741, o 2º com 10,00m, confrontando com as partes do Lote nº 2755, o terceiro com 20,00m, confrontando com os fundos dos Lotes nº 2755 e 2756, o 4º com 50,00m confrontando com a lateral direita do Lote 2755 e o 5º com 70,00m, confrontando com a Rua Homembom Justo Cavalcanti, 60,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua Sete de Setembro e 100,00m pelo lado esquerdo confrontando com a área B, com a área de 11.000,00m², situado no Bairro Caioaba, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **MP BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.807/0001-08, com sede na Avenida José Mariano dos Passos, nº 1.040, Centro, Belford Roxo/RJ, adquirido conforme título registrado na matrícula 48.610. Nova Iguaçu, 25/10/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87.904 Série 159-RJ

Jáudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 0944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AV.1 - 52.958 - **AV. NOT. DENOM. LOGRADOURO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.615 em 19/10/2016). CERTIFICO que a Rua Conde Pereira Carneiro teve a sua denominação alterada, passando a ser atualmente, Rua Senador Robert Kennedy. Nova Iguaçu, 25/10/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBRN 98181 KMW**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Jáudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 0944 Série 098-RJ

AV.2 - 52.958 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.615 em 19/10/2016). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá ao apartamento nº 401, bloco 01, da Rua Senador Robert Kennedy, a ser construído. Nova Iguaçu, 25/10/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBRN 98182 SMQ**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Jáudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 0944 Série 098-RJ

AV.3 - 52.958 - **AV. NOT. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.615 em 19/10/2016). CERTIFICO que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL PORTAL DO SOL**", foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 949. Nova Iguaçu, 25/10/2016. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBRN 98183 BPL**

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87.904 Série 159-RJ

Jáudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 0944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

R-4 - 52.958 - **HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.615 em 19/10/2016). Por Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram MP Bastos Construtora Ltda e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de

MATRÍCULA

52.958

FICHA

1v

Serviço - FGTS, No Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 855553539360, datado de 30 de Novembro de 2015, **MP BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, anteriormente já qualificada, tornou-se **DEVEDORA** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 3.303.084,03, englobando os outros 3 imóveis conforme Descrito no Contrato, que aqui se arquiva, que deverá ser paga conforme o quadro resumo abaixo: Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV, Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC), Valor do Financiamento R\$ 3.303.084,03, Prazo Total em Meses: Construção/legalização 18 meses, Amortização 24 meses, Taxa de Juros % (a.a) Nominal 8,0000 e Efetiva 8,3001, Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 4.384.000,00. Comparece no ato na qualidade de **FIADORES: TÂNIA MARIA PEREIRA BASTOS**: brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 3812506 expedida pela SSP/RJ em 21/06/1976, inscrita no CPF sob o nº 019.275.717-23, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Guimarães, nº 362, apto 504, Centro, Nova Iguaçu/RJ; **LUCAS MOURA BASTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 05564759059 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/01/2015, inscrito no CPF sob o nº 119.621.707-64, residente e domiciliado na Rua Ivan Vigné, nº 264, Bloco 2, apto 304, Centro, Nova Iguaçu/RJ; **MARCIA PEREIRA BASTOS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 049045347 expedida pela SSP/RJ em 16/10/2002, inscrita no CPF sob o nº 725.310.107-34, residente e domiciliada na Rua Dezesesseis de Março, nº 234, apto 1103, Centro, Petropolis/RJ; **JORGE LUIS PEREIRA BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02500218899 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/07/2012, inscrito no CPF sob o nº 755.613.107-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARCIA DE MELO DE SOUZA BASTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 063522551 expedida pelo IFP/RJ em 18/03/1996, inscrita no CPF sob o nº 072.564.567-94, residentes e domiciliados na Rua Maria Sá, nº 577, Centro, Nova Iguaçu/RJ; e **MAURO PEREIRA BASTOS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0278610-0 expedida pelo CRECI/RJ em 19/04/2001, inscrito no CPF sob o nº 789.868.507-53, residente e domiciliado na Rua Humberto Gentil Baroni, nº 120, apto 401, Centro, Nova Iguaçu/RJ; e na qualidade de **CONSTRUTORA: MP BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, anteriormente já qualificada. Em garantia da dívida confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA** dá à **CAIXA**, em primeira e especial **HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração ideal objeto desta matrícula e o imóvel a ser construído, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições do referido Contrato que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 25/10/2016. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBRN08184 FHX**

Cláudia Cristina da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série NUPJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Ana Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
CTPS: 97 934 Série 159-RJ

MATRÍCULA

52.958

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 - 52.958 - **AV. CANC. DE HIPOTECA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.184 em 03/04/2017). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553817379, datado de 01 de Fevereiro de 2017, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por Fabiana de O. Pereira de Almeida, conforme procuração lavrada às folhas 173 do Livro 2878 em 02/06/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, Ofício de Notas de Duque de Caxias/RJ e substabelecimento lavrado às folhas 009/011 do Livro 188 em 14/03/2016 no 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, Ofício de Notas de Duque de Caxias/RJ, em sua Cláusula 1.7 do Contrato, autoriza o cancelamento da hipoteca constante no R.4-52.958, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 09/05/2017. Eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a conferi. E eu, [assinatura], a digitei. Substituto. CTPS nº 90110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: EBZU 16354 QLZ

Maria Evelyn Cersostini, Cláudia Cristina B. da Silva
Auxiliar de Cartório Escrevente
Cart. nº 67.904 Série 159-R. CTPS: 9944 Série 098-R.1

R.6 - 52.958 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.184 em 03/04/2017). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553817379, datado de 01 de Fevereiro de 2017, **MP BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.807/0001-08, situada na Avenida José Mariano dos Passos, nº 1040, Centro, Belford Roxo/RJ, no ato representada por seus sócios, Tania Maria Pereira Bastos e Lucas Moura Bastos, **VENDEU** a **IGOR CEZARIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade RG nº 269897724, expedida pelo DETRAN/RJ em 15/05/2014 e inscrito no CPF sob o nº 143.358.647-95, residente e domiciliado na Rua Itapicuru, nº 377, Sb, Kennedy, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$125.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Valor do financiamento do imóvel concedido pela CAIXA: R\$112.399,03, Valor dos recursos próprios: R\$10.195,97, Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.405,00 e Valor da aquisição do terreno: R\$2.747,19. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2017/000541, no Banco Santander em 31/03/2017, no valor de R\$2.745,57, Valor do Laudo Fiscal: R\$137.000,00 e inscrição nº 915534. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 01/02/2017, devidamente assinado por Igor Cezario de Oliveira, onde o mesmo declara ter ciência dos apontamentos existentes em nome da vendedora, bem como da não apresentação da Certidão de Quitação Fiscal, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 09/05/2017. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E

Maria Evelyn Cersostini
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-R.1

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-R.1

MATRÍCULA
52.958

FICHA
27

eu _____, a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: EBZU 16355 SXT

R.7 - 52.958 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.184 em 03/04/2017). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553817379, datado de 01 de Fevereiro de 2017, **IGOR CEZARIO DE OLIVEIRA**, já qualificado, tomou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$112.399,03, que deverá ser paga pelo **DEVEDOR** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: FGTS, Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, Valor da Operação: R\$114.804,03, Valor do Desconto Complemento: R\$2.405,00, Valor do Financiamento do Imóvel: R\$112.399,03, Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$112.399,03, Valor da Garantia Fiduciária: R\$137.000,00, Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$137.000,00, Prazo total em meses: Amortização: 360, Construção/ legalização: 14, Taxa de Juros % (a.a) Nominal - 7,0000 e Efetiva - 7,2290, Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 7.2, Encargos no período de amortização: Prestação (a+j): R\$967,88, Seguro: R\$21,78, Total: R\$989,12, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/03/2017, Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 7.22 do Contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Contrato, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 09/05/2017. Eu _____, a digitei.
Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: EBZU 16356 FZB

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.004 Série 159-R

MATRÍCULA

52.958

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 - 52.958 - **AV. CONSTRUÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 161.178 em 21/11/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento de **MP BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, datado de 21 de Novembro de 2017, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003102017-88888884 e Certidão de Habite-se Parcial nº 546/2017, emitida em 13/11/2017, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que o APTO nº 401, bloco 01, da Rua Senador Robert Kennedy nº 851, Com acesso pela Rua Projetada "C" com 46,90m² de área construída de utilização residencial, encontra-se edificado, legalizado e em condição de habitabilidade, conforme processo nº 2016/071874, em nome da requerente, Nova Iguaçu, 08/01/2018. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Cristina B. da Silva, a subscrevi.

Selo Eletrônico Número: EOHG 09922 AQI

Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA, Juliete Muniz de Sousa
Tabelião/Oficial Aux. Cartório
Matr. 90/68 Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

AV-9-52.958 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 183.556 de 06/09/2023. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome do devedor fiduciário do R.7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de IGOR CEZARIO DE OLIVEIRA - Endereço: 1.1:** Rua Itapicuru, 377, SB, Kennedy, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-560; Código de Rastreamento: BN 144 634 438 BR; Tentativas de Entrega: 21/11/2023 às 15:52h, 23/11/2023 às 15:47h e 27/11/2023 às 15:44h; Data do Retorno 27/11/2023; Resultado: Ausente. **1.2:** Rua Senador Robert Kennedy, 851, Apto 401, Bloco 01, Condomínio Portal do Sol, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.011-710. Tentativas de Entrega: 21/11/2023 às 13:23h, 24/11/2023 às 12:18h e 27/11/2023 às 13:15h; Data do Recebimento: 01/12/2023; Recebido por IGOR C. DE OLIVEIRA; Documento de Identificação: RG 269897724 - **DETRAN. 2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.874, que tem como notificado: **IGOR CEZARIO DE OLIVEIRA - CPF 143.358.647-95.** Com endereços: Rua Itapicuru, 377, SB, Kennedy, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-560 e Rua Senador Robert Kennedy, 851, Apto 401, Bloco 01, Condomínio Portal do Sol, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.011-710. **Certifico que: 07 de Dezembro de 2023 às 14h e 57min - 1ª Diligência; 13 de Dezembro de 2023 às 14h e 06min - 2ª Diligência; 18 de Dezembro de 2023 às 11h e 11min - 3ª Diligência; NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue ao notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado nos endereços indicados e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao Cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 18/12/2023. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 05/01/2024, 08/01/2024 e 09/01/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

52.958

FICHA

3v

(www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553817379, datado de 01 de Fevereiro de 2017, objeto do R.7 desta matrícula. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino S., a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78919 WAT**

Comarca de Angra dos Reis
 Serventia de
 Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
 Substituto (L8935, A20, §5º)
 Matr. 94/10.006

AV-10-52.958 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 185.917 de 20/03/2024. Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 13/03/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553817379, datado de 01 de Fevereiro de 2017, registrado sob o nº R-7-52.958. ITBI pago pela guia nº 2023/002323, no valor do laudo fiscal de R\$140.795,89 e inscrição do imóvel na PCNI nº 915534/Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino S., a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78920 BRD**

Comarca de Angra dos Reis
 Serventia de
 Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
 Substituto (L8935, A20, §5º)
 Matr. 94/10.006

AV-11- 52.958 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado sob nº 185.917 de 20/03/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-10-52.958, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-7-52.958, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Adelino S., a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78921 UNM**

Wagner da Silva Barboza
 Substituto (L8935, A20, §5º)
 Matr. 94/10.006

Comarca de Angra dos Reis
 Serventia de
 Matr. 94/10.006

MTRICULA

52.958

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **52958**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 17/05/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185917 - Data do Ato: 17/05/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 78922 IUW

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LRYJJ-JNFJ7-5A5AM-X9BJ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LRYJJ-JNFJ7-5A5AM-X9BJ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>